

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

RESOLUÇÃO Nº 308/2021

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 308/2021 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 18/11/21. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 18/11/21.

Adriana Cássia Alves de Barros
Diretora Departamento de Administração
Diretor do Departamento de Administração

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2017”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº 1047248, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2021.


Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara


Luiz Antônio dos Reis

Vice-Presidente



Flávia Tamara do Vale Carvalho

Secretária